



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 26.988, DE 25 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora
SHEILA GRACIELE DREISSIG.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 26.950/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Socieducativo,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 23 de março de 2020,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **SHEILA GRACIELE DREISSIG**, efetuada pela portaria nº 26.950, de 09 de março de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socieducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 070-04/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____
Resp.: _____